REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) é constante a necessidade de tornar de conhecimento público as informações pertinentes aos atos da Administração Pública, de modo geral;
b) todo desempenho da Administração Pública decorre do montante das receitas que arrecada;
c) a transparência é uma obrigatoriedade dos entes públicos para com a comunidade;
d) em Salvador, é pequeno o percentual de habitantes que tem acesso à *internet* para que possa buscar as informações econômicas e gerenciais do Município;
e) informações disponíveis no *site* da Sefaz do Município, no *link* da transparência pública, estão disponibilizadas sob a dependência do domínio técnico e do êxito na busca;
f) informações em mídia digital pública, conhecida como Impostômetro**,** em que as informações são postadas em tempo real, são exemplos bem aceitos em outras capitais;
g) é necessário manter a população informada sobre o valor da arrecadação municipal e seu montante no exercício atual, como meio de avaliação do desempenho da gestão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Impostômetro em áreas da cidade onde haja grande fluxo de pessoas, disponibilizando informações sobre a arrecadação municipal, de forma simples e direta, e sobre acompanhamento orçamentário que se julguem necessárias.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires